



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 17.436 DE 11 DE AGOSTO DE 2020
(PROJETO DE LEI Nº 363/19)
(VEREADOR RINALDI DIGILIO – PSL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Igreja Bíblica Missão Restaurar.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

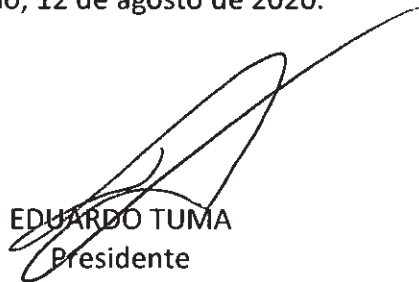
Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

- 29 de janeiro: o Dia da Igreja Bíblica Missão Restaurar.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de agosto de 2020.


RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício

RAT/jcss.